

EDITAL Nº 59/UNOESC-R/2011 – RETIFICAÇÃO

*O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições **RETIFICA** o Edital nº 59/Unoesc-R/2011, que trata da abertura do processo seletivo e matrícula para os candidatos classificados do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR – Convênio n.º 170/2010, conforme segue:*

Retificar onde se lê:

*A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, torna pública a abertura do processo seletivo e matrícula para os candidatos classificados do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR – Convênio n.º 170/2010, para ingresso no **segundo semestre de 2011**.*

Deve ler-se:

*A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, torna pública a abertura do processo seletivo e matrícula para os candidatos classificados do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR – Convênio n.º 170/2010, para ingresso no **primeiro semestre de 2012**.*

(...)

2 DO SORTEIO

(...)

Retificar o item 2.3 com alteração na data de 13 de novembro de 2011 para 16 de novembro de 2011, que passa a ter o seguinte texto:

2.3 A relação dos classificados em segunda chamada ocorrerá no período matutino do dia **16 de novembro de 2011**, no site www.unoesc.edu.br.

(...)

Retificar o quadro abaixo em relação a informação do Curso, Nº de vagas e Município de Oferta, conforme segue:

3 DO LOCAL, CURSO, VAGAS E TURNO

3.1 Unoesc – Campus de Joaçaba

Curso	Nº de vagas	Município de Oferta
<i>Licenciatura em Educação Especial</i>	<i>40</i>	<i>Campos Novos</i>
<i>Licenciatura em Física</i>	<i>40</i>	<i>Capinzal</i>
<i>Licenciatura em História</i>	<i>40</i>	<i>Joaçaba</i>

(...)

4 DA MATRÍCULA

Retificar o item 4.1 com alteração no período de matrícula e nos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica do Campus da Unoesc, passando a ter o seguinte texto:

4.1 *A matrícula será realizada em primeira chamada, no período de **07 a 11 de novembro de 2011**, e em segunda chamada no período de **16 a 18 de novembro de 2011**, na respectiva Secretaria Acadêmica do Campus da Unoesc onde o curso será ofertado, cabendo ao cada Campus estabelecer os horários de atendimento.*

(...)

Retificar o item 4.4 onde se lê 4.5 deve ler-se 4.3, ficando o texto da seguinte forma:

4.4 *Os demais documentos elencados no item 4.2 e não relacionados no item 4.3 serão conferidos, digitalizados e inseridos no Sistema Acadêmico da instituição, podendo ser solicitados a qualquer tempo para fins de conferência.*

Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba (SC), 27 de outubro de 2011.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**